



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 124 PROJETO DE LEI: 23 / 2014

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: DENOMINA RUA VEREADOR ANTÔNIO BICUDO DE ALMEIDA, O LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM UNIÃO" COM PROLONGAMENTO NO LOTEAMENTO "JARDIM DOS COLIBRIS", QUE ESPECIFICA.

ANDAMENTO

ENTRADA 20/02/14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 124/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: Unica

QUORUM: A 50% dos

REGIME: _____

EMENDA: 02 Emenda

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Aut. 12/14 - of. 38/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI 6264/14 - OM: 2105/14

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
M

PROJETO DE LEI

23

/2014

"Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, o logradouro público do loteamento denominado "Jardim União" com prolongamento no loteamento "Jardim dos Colibris", que especifica".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, a Rua 02 do loteamento "Jardim União" com prolongamento na Rua 21 do loteamento Jardim dos Colibris.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 de Fevereiro de 2014.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 20/Fev/2014 09:48



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

103
up

Ofício 20/2014

Ilmo. Sr.
Hélio Ribeiro
Vereador

Em resposta ao ofício 84/2014, a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, vem através deste, informar que em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2014, o Conselho Administrativo desta, entendeu que o **Sr. Antônio Bicudo de Almeida**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para nomeação de logradouro público, conforme questionário anexado.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Proy
mp*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Lei que denomina **"Vereador Antônio Bicudo de Almeida"** o logradouro público localizado no loteamento "Jardim União" - Rua 02, com prolongamento na Rua 21 do loteamento Jardim dos Colibris, e assim homenagear a memória do mesmo.

Antônio Bicudo de Almeida nasceu em Itapetininga/SP no dia 13 de Junho de 1935, entretanto morou em Indaiatuba durante 62 anos. Filho de Tulio Bicudo de Almeida e Iracema Aparecida de Noronha. Neto de Brasílio Bicudo de Almeida e Maria Benedita Rolin.

Possui 05 irmãos: José Gentil Bicudo de Almeida, casado Miguelina Pires de Almeida; Jurema Bicudo de Almeida; Maria Bicudo de Almeida (em memória); Leonício Bicudo de Almeida (em memória); Joel Bicudo de Almeida (em memória).

Casado com a Sra. Antônia Bicudo de Almeida desde 1960 teve duas filhas: Roseli Antônia Bicudo Groff, casada com Armando Groff e Elizabeth Aparecida Bicudo de Almeida; e um neto, João Henrique Bicudo de Barros.

Conhecida como Dona Antonieta, Bicudo destacava a importância de sua esposa como "braço direito" e grande incentivadora e possuidora de grande carisma, onde desde 1968 prestou serviços para o município. Trabalhou na área da saúde e se destacou pela sua franca dedicação junto aos mais carentes, além de promover por muitos anos festa para o dia das mães, bazar da pechincha, passeios para grupos de diabéticos, shows para crianças e outras atividades sociais e, também foi presidente da Sociedade de Proteção aos Animais de Indaiatuba (APRAI).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Pro5
hp*

Bicudo teve papel fundamental na fundação do Clube de Malha Santa Rosa de Indaiatuba, onde se destacou como jogador de malha, inclusive com participações em Campeonatos Estaduais.

Exerceu as profissões de Topógrafo e Corretor de Imóveis e, participou ativamente da História Política de Indaiatuba desde 1960, onde foi Vereador por três mandatos consecutivos: 1989 a 1992; 1993 a 1996 e 1997 a 2000. Segue abaixo, um pouco de seu trabalho na Câmara Municipal de Indaiatuba:

- Ajudou na elaboração da 1ª Lei Orgânica Municipal – 1992;
- Indicação nº 462/91 – Construção de desvio próprio na Av. Francisco de Paula Leite, defronte ao SESI;
- Indicação nº 170/93 – Recapeamento do asfalto do Jardim Marina;
- Indicação nº 197/93 – Asfaltamento das ruas do Distrito Industrial;
- Indicação nº 352/93 – Pedido de melhorias no Jd. São Francisco;
- Indicação nº 421/93 – Pavimentação das principais ruas do Jd. Olímpio Pires da Cunha e paralelas da Av. Ário Barnabé;
- Indicação nº 760/93 – Iluminação pública no Jd. Carlos Aldrovandi;
- Indicação nº 013/94 – Pedido de asfalto nas ruas: 10, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82 e trecho do Jd. São Conrado;
- Indicação nº 079/97 – Troca de iluminação da Praça Rui Barbosa;
- Indicação nº 500/97 – Implantação de feira livre no Jd. Morada do Sol;
- Indicação nº 657/97 – Abertura para passagem de pedestre na Av. Francisco de Paula Leite, 1029;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Feb
p*

- Indicação nº 739/97 – Implantação de semáforo na Av. Francisco de Paula Leite na confluência das ruas da caixa d'água de Domacyr Stocco Júnior;
- Indicação nº 022/98 – Pedido de limpeza de todos os lotes baldios do Jd. Adriana;
- Indicação nº 031/98 – Pedido para recapeamento das ruas esburacadas do Jd. Adriana e adjacências;
- Indicação nº 034/98 – Pedido para construção de um novo emissário de esgoto, margeando o córrego Bela Vista, no sentido centro-bairro;
- Indicação nº 603/98 – Pedido de asfalto na estrada do Buru;
- Indicação nº 627/98 – Pedido para instalação de iluminação pública no Jd. Morumbi;
- Indicação nº 070/99 – Reforma da passarela, localizada na rua 5 ao lado da Av. Ário Barnabé;
- Indicação nº 443/99 – Pedido para que seja efetuado o prolongamento da rua Lino Lui;
- Indicação nº 467/99 – Pedido para que seja efetuado reparos na Av. Itororó;
- Indicação nº 609/99 – Pedido para iluminação completa do Jd. Camargo Andrade;
- Indicação nº 014/2000 – Pedido para substituição do sistema de iluminação da praça da Liberdade;
- Indicação nº 015/2000 – Instalação de sistema de iluminação de emergência nos velórios municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P. 3
JP*

- Indicação nº 583/2000 – Pedido para colocação de uma ponte na altura da marginal do Pq. Ecológico, interligando a rua João Walsh Costa – Jd. Morada do Sol.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2014.


HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

108
p

Ofício SENG 15/2014

Câmara Municipal de Indaiatuba
Ref.: Ofício 100/14

Indaiatuba, 17 de fevereiro de 2014.

Nada opor quanto à mesma nomeação para Rua 02 do Jardim União e Rua 21 do Jardim dos Colibris, uma vez que, trata-se de prolongamento.

Sem mais,

Atenciosamente.

Eng. SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Secretário Mun. de Planej. Urbano e Engenharia

Ilmo. Senhor
Vereador Hélio Ribeiro
Nesta



JD COLIBRIS, DOS

JD PAULISTA

JD PAULISTA II

R. OITO

R. SEITE

R. SEIS

R. DOIS

R. NEZIO RITA, TEN. CEL. PM

R. VALMIR ELIAS DE SOUZA

R. FLAVIO ANTONIO MAGNUSSEN

R. GIORGIO MORONI

R. PACAEMBU

R. HIGIENOPOLIS

R. OITO

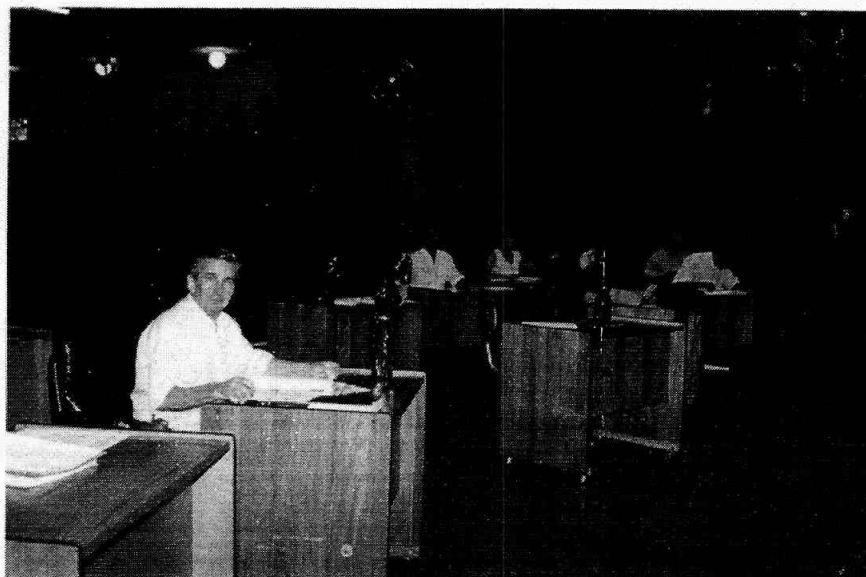


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P. 10
P.*



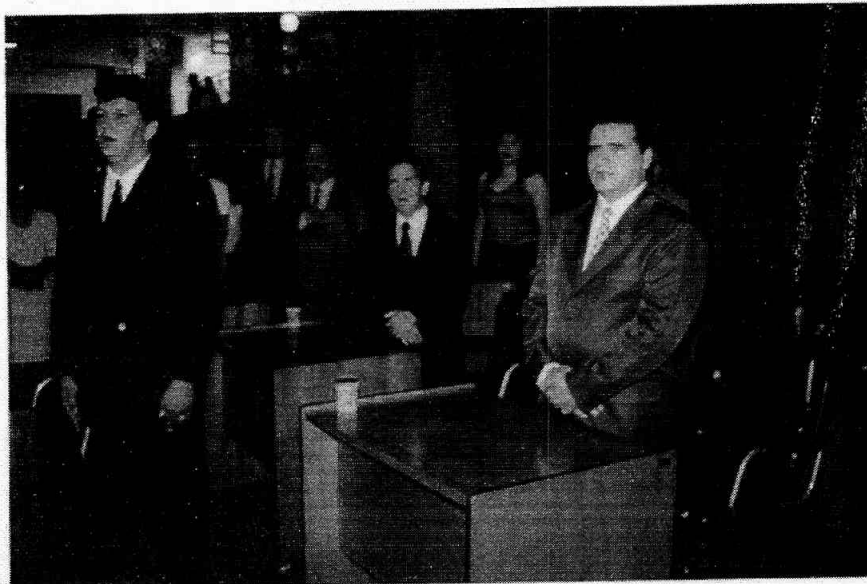


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Handwritten signature or initials.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*f 12
p*



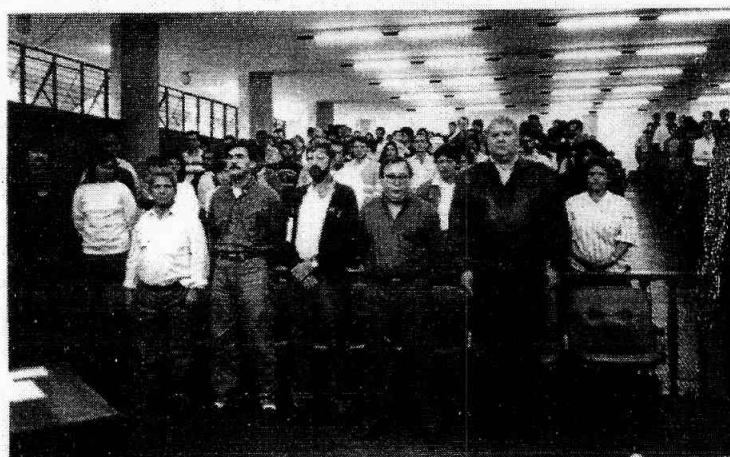


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*f. 13
p.*





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P. 14
P. 20*





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

15
14

ISTOÉ

www.istoé.com.br

PESQUISA ISTOÉ-BRASMARKE

Avaliação dos PREFEITOS do Estado de São Paulo

PARTE INTEGRANTE DA REVISTA ISTOÉ 1553. NÃO PODE SER VENDIDA SEPARADAMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

16
2

Pesquisa mostra chance de REELEIÇÃO

Brasmarket avalia as administrações de 71 prefeitos paulistas e aponta as lideranças emergentes em cada cidade

LUIZA VILLAMÉA

A frente da prefeitura da maior cidade da América Latina, o prefeito Celso Pitta se especializou em conviver com escândalos. A máfia da propina municipal, que já provocou a cassação de dois vereadores e um deputado, é apenas o mais visível dos episódios obscuros que vem abalando sua credibilidade. Os estragos acabam de ser contabilizados pela Brasmarket Análise e Investigação de Mercado, que pesquisou os índices de aprovação do Executivo e do Legislativo dos 71 municípios mais influentes do Estado de São Paulo. No ranking, Pitta ocupa um vergonhoso 69º lugar. Pela pesquisa, o atual prefeito dos paulistanos não tem a menor chance de ser reeleito. Isso, se conseguir uma legenda para se candidatar, pois depois que deixou o PPB, já foi recusado pelo PTB, PMDB e PSB. O levantamento, que também investigou a popularidade dos atuais vereadores e o surgimento de novas lideranças municipais, mostrou que a situação de Pitta está de fato complicada. De acordo com os 5.325 eleitores entrevistados na capital paulista, seus ve-

readores preferidos são José Eduardo Cardozo (PT) e Ana Maria Quadros (PSDB). Ambos são críticos contundentes da administração Celso Pitta.

Na liderança do ranking, com o mais alto índice de excelência admi-



CRITÉRIO Ronald Kuntz:
"Avaliação sem riscos de distorção"

Covas faz governo regular



Como avalia que está sendo a administração do prefeito de sua cidade?...

Ótima	3,0
Boa	16,3
Regular positivo	6,5
Regular	23,7
Regular negativo	7,3
Ruim	15,3
Péssima	26,1

nistrativa, está o prefeito da cidade de Suzano, Estevam Galvão de Oliveira (PFL), que conta com o apoio de 92% dos entrevistados. A seguir, vêm o prefeito de Avaré, Joselyr Benedito Silvestre (PPB), e o de Registro, Samuel Moreira da Silva Júnior (PSDB). A classificação tem como base o fator de excelência administrativa, calculado pela Brasmarket a partir da soma ponderada dos resultados positivos, da qual se subtrai os negativos. Para cada um dos sete conceitos que podem ser atribuídos a uma administração, é dado um peso: o percentual de ótimo é multiplicado por 4, de bom por 3, de regular positivo por 2, regular por 1, regular negativo por -2, ruim por -3 e péssimo por -4. A qualidade da gestão, portanto, é avaliada sem riscos de distorções estatísticas. "Na construção do fator de excelência, atribuímos pesos crescentes e diferenciados em cada cate-

"NÃO É JUSTO QUE UM PREFEITO COM 50% DE CONCEITO RE (



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 17
H

ance de



goria da escala de avaliação. Não é justo que um prefeito aprovado com 50% de conceito 'regular' tenha o mesmo mérito de um prefeito que teve sua gestão aprovada com 50% de 'ótimo', na avaliação de seus potenciais eleitores", esclarece Ronald Kuntz, diretor-presidente da Brasmarket.

Em cada cidade do interior paulista foram realizadas 400 entrevistas, com margem de erro de 5%. Paralelamente à avaliação dos políticos foram levantados os principais problemas locais. Em primeiro lugar na preocupação dos eleitores está um mal que assola todo o País e cuja solução dificilmente pode ser encontrada apenas na gestão municipal – o desemprego. A segurança e a corrupção são os outros problemas que mais tiram o sono dos eleitores entrevistados pela Brasmarket. Esses serão, sem dúvida alguma, temas fundamentais do debate eleitoral do próximo ano.

Lula e Ciro lideram em São Paulo

O ex-tucano Ciro Gomes (PPS), pouco a pouco, começa a colher os frutos de seu trabalho em São Paulo. Se as eleições para presidente da República fossem hoje, o ex-governador do Ceará perderia apenas para o candidato do PT, fosse ele Lula ou Eduardo Suplicy. Contra Lula o resultado seria 22,9% a 13%. A vitória de Suplicy seria por uma pequena margem: 18,4% a 14,8%. O governador Mário Covas (PSDB) se mantém com 11,3%, empatados com o criador do prefeito Celso Pitta (sem partido), Paulo Maluf (PPB), com 11,1%.

O governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho (PDT), já tem a mesma intenção de votos no líder pedetista Leonel Brizola: 2,9% para Garotinho contra 2,8% de Brizola. "Esse mesmo índice de intenções entre Garotinho e Brizola, somando a isso o desempenho de Ciro Gomes, mostra uma tendência de renovação na intenção de voto do paulista. Um quarto do eleitorado está votando em candidatos que não são de São Paulo", analisa o diretor-presidente do Instituto de Pesquisas Brasmarket, Ronald Kuntz.

Para Kuntz, Ciro começa a garimpar no principal colégio eleitoral do País, que reúne cerca de 20 milhões de votos. "A pregação de Ciro está surtindo efeito", O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL), ao se mostrar independente e crítico em relação ao governo FHC, também faturou em popularidade junto ao eleitor. A melhor avaliação de desempenho dos caciques da política, segundo o eleitor paulista, foi alcançada por um político baiano. "Isso é bom para o PFL, que não tem força histórica no Estado. Se ACM conseguir trans-

ferir 1% dos seus votos, será um aliado imprescindível", ressalta o presidente da Brasmarket, ao lembrar as eleições de 1989, quando Brizola deixou de ir ao segundo turno contra Fernando Collor por não ter conseguido 1% a mais dos votos em São Paulo.

Na avaliação de Kuntz, Covas – embora não tenha alavancado seus índices como candidato à Presidência – fez a coisa certa ao manter a estratégia de se mostrar crítico ao tucano-mor FHC. "Ele não recebeu o abraço do afogado", disse ao ressaltar os altos índices de reprovação do presidente (54%) registrados pela pesquisa. O ex-presidente Collor, que está se mudando para São Paulo na tentativa de testar seu cacife político nas eleições municipais, não saiu dos 2,5% das intenções de votos quando se trata de presidente. Na avaliação do pesquisador, Collor, independente do mediocre desempenho, pretende amplificar a repercussão de seus atos políticos no País através de São Paulo.

Oposição na frente

Se a eleição presidencial fosse hoje e os candidatos fossem estes, em quem você votaria?

Lula / PT	22,9
Ciro Gomes / PPS	13,0
Mário Covas / PSDB	11,3
Paulo Maluf / PPB	11,1
Itamar Franco / PMDB	5,3
ACM / PFL	4,8
Anthony Garotinho / PDT	2,9
Fernando Collor / PRTB	2,5
Voto nulo	17,1
Não sabe	8,9

Fonte: Brasmarket

GULAR TENHA O MESMO MÉRITO DE UM COM 50% DE ÓTIMO"

Ronald Kuntz, diretor-presidente da Brasmarket



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 18
P

INDAIATUBA (82 mil eleitores)

13º

Fator de excelência administrativa: **116,4**

Prefeito: **REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ (PDT)**

Índice de aprovação: **78,7%**



O prefeito se reelegerá com a maioria absoluta dos votos. Foram detectadas outras duas lideranças: Clain Ferrari e Flávio Tonin.

Vereadores: Antonio Bicudo de Almeida e Vivaldo Francisco Oliveira

Tendência de renovação da Câmara: 46,1%

5,1 39,6 6,3 27,7 7,4 7,3 6,6

LIMEIRA (149 mil eleitores)

16º

Fator de excelência administrativa: **80,3**

Prefeito: **PEDRO TEODORO KUHL (PSDB)**

Índice de aprovação: **75,7%**



O prefeito poderá reeleger-se. Outras lideranças são os ex-prefeitos Jurandir Paixão e Luiz Carlos Pierri e também Elza Tanque.

Vereadores mais populares: Luiz Carlos Pierri e Francisco Maurino

Tendência de renovação da Câmara: 42,4%

5,3 29,4 5,3 35,7 6,1 9,6 8,6

SÃO CAETANO DO SUL (84 mil eleitores)

14º

Fator de excelência administrativa: **96,1**

Prefeito: **LUIZ TORTORELLO (PTB)**

Índice de aprovação: **74,6%**



O prefeito se reelegerá. No município as duas outras lideranças: Jair Menequelli e Cláudio Demambro.

Vereadores mais populares: Maurílio Teixeira Martins

Tendência de renovação da Câmara: 44,4%

8,6 27,9 14,2 23,9 9,7 7,9 7,8

ITAPEVA (48 mil eleitores)

17º

Fator de excelência administrativa: **74,2**

Prefeito: **WILMAR HAILTON DE MATTOS (PTB)**

Índice de aprovação: **73,8%**



O atual prefeito seria reeleito. Outros líderes detectados foram o ex-prefeito Guilherme Brugnaro e Paulo Sérgio Hussne Cavani.

Vereadores mais populares: Sueli Silva de Oliveira e Aurea Aparecida Rosa

Tendência de renovação da Câmara: 34,5%

4,4 29,3 9,4 30,7 6,3 11,4 6,6

SÃO BERNARDO DO CAMPO (424 mil eleitores)

15º

Fator de excelência administrativa: **91,9**

Prefeito: **MAURÍCIO SOARES (PPS)**

Índice de aprovação: **74,3%**



O prefeito lidera a disputa no município. A pesquisa detecta outras duas lideranças: Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, e Valter Demarchi.

Vereadores mais populares: Samir Sahade e Ary José de Oliveira

Tendência de renovação da Câmara: 29,7%

5,9 36,1 12,5 19,8 5,3 7,4 13

ADAMANTINA (24 mil eleitores)

18º

Fator de excelência administrativa: **73,3**

Prefeito: **JOSÉ LAÉRCIO ROSSI (PPB)**

Índice de aprovação: **70,8%**



O prefeito lidera a pesquisa porque a oposição está dividida entre Cícero Mortari, Ivo Francisco dos Santos Júnior e Cesar Augusto Molina Martins.

Vereadores mais populares: João Carlos Contiero e Oswaldo Fiorillo

Tendência de renovação da Câmara: 37,4%

4,9 33,2 9,2 23,5 9 11 9,2

● Ótima ● Boa ● Regular (+) ● Regular ● Regular (-) ● Ruim ● Péssima

ISTO É ESPECIAL ELEIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 19
no

ANTONIO
BICUDO

VEREADOR
VOTE

12615

O QUE O BICUDINHO FEZ

- Construção de Unidade Básica de Saúde - Jd. Morada do Sol
- Construção de Posto de Atendimento à Saúde - Jd. São Conrado
- Instalação de um Posto de Atendimento Médico - Villa Brizola
- Contratação de Médico Ortopedista p/ Mini Hospital - Jd. Morada do Sol
- Criação nas Escolas Municipais de uma sala de Escola de Informática
- Colocação de Guardas Municipais no período noturno e de saída dos alunos de todas as escolas do município
- Construção de uma escola na rua 77 - Jd. São Conrado
- Pavimentação da Estrada do Buru
- Recapeamento das ruas esburacadas - Jd. Adriana e Adjacências
- Pavimentação do Recreio Campestre
- Construção de uma Praça de Lazer na rua 29 - Jd. São Conrado
- Iluminação nas proximidades dos Conj. Hab. Lúcio Artoni
- Completa Iluminação Pública - Jd. Camargo Andrade.
- Instalação do novo Emissário de Esgoto no córrego Bela Vista
- Limpeza de todos os lotes baldios - Jd. Adriana
- Reforma da Passarela da rua 5 - ao lado da Av. Ário Barnabé
- Instalação de Posto de Atendimento da Receita Federal
- Proposta de Lei reajustando e revendo os vencimentos dos funcionários públicos municipais
- Compra de Coletes à prova de balas Guarda Municipal
- Construção de Cobertura em Pontos de Ônibus - Jd. Morada do Sol, Villa Brizola, Rec. Campestre Jóia e Rua Prata
- Instalação de Orelhões e Telefones Comunitários - Jd. Morada do Sol
- Colocação de Redutores de Velocidade - Jd. Morada do Sol

Extensão

Da. Antonieta Bicudo - O Braço Direito

Antonieta Bicudo é referência de serviços prestados à comunidade de Indaiatuba, onde começou como servente e com muita força de vontade e luta, após 30 anos de serviços prestados ao Município, conseguiu realizar o sonho de ser Diretora de Saúde do Mini Hospital e da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Morada do Sol.

Sua trajetória assistencialista de dedicação ao trabalho e à população de Indaiatuba, começou em 1976, época em que não havia nenhum posto de saúde no Morada do Sol, todos eram atendidos em um galpão no Bairro Santa Cruz.

Depois de um ano de muita luta montou-se o primeiro Centro Comunitário de Saúde - Vila Brizola (hoje Escola Estadual "Camilo Marques Paula"), com o aumento da necessidade o atendimento passou a ser na Unidade Básica de Saúde - Cecap. Em 1980 foi inaugurado o Piap Central, servido toda a população da zona sul, mas também muito procurada por outras comunidades.

Para completar o atendimento, Antonieta começou a promover bazares da pechincha, passeios para os diabéticos, festa do Dias das Mães, shows para crianças e outras atividades sociais. Sua nova empreitada é reunir esforços para "formar um esquadrão contra as drogas".

AMIGOS, ELEITORES E COLABORADORES.....

Esta campanha não começou no dia 06 de Julho, ela foi construída durante toda a minha vida pública de muito trabalho e assistência à comunidade Indaiatubana. Muitos que acompanham a minha trajetória e da minha família, conhecem o trabalho realizado dia após dia e noite após noite à disposição da população, sempre pronto à ouvi-la e fazê-la atendida nos seus anseios e necessidades.

Como eu, paranaenses, nordestinos e muitos outros migraram para Indaiatuba com o objetivo de se instalar, constituir família, tirar o seu sustento e fazê-la uma cidade melhor. O melhor exemplo é o Jardim Morada do Sol, que se tornou o bairro residencial de maior número de habitantes e vêm recebendo contínuas melhorias por parte dos seus moradores e da Prefeitura Municipal, impulsionados por minha atenção e zelo especial.

Hoje desejo continuar representando este bravo povo e toda comunidade Indaiatubana, que no decorrer dos meus mandatos depositou o seu voto e sua confiança, e se reeleito honrarei estes votos com trabalho e honestidade, marcas registradas de minha história política de legislar através do povo e para o povo.

Antônio Bicudo de Almeida

**O SEU VOTO É MUITO IMPORTANTE,
COM ELE O BICUDO CONTINUARÁ
TRABALHANDO PARA VOCÊ E A NOSSA
COMUNIDADE.
O BICUDO VOCÊ CONHECE ELE SEMPRE
ESTEVE AO SEU LADO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 20
HP

Saiba mais sobre o seu candidato: Bicudo



SUA VIDA FAMILIAR

Nascido na cidade de Itapetininga e residente em Indaiatuba desde 1956, casado com Antonieta Bicudo há 41 anos, o qual tiveram duas filhas: Elizabeth, Roseli e o neto João Henrique.

A ESPOSA SEU BRAÇO DIREITO

Antonieta sua grande incentivadora e possuidora de grande carisma, vem prestando serviços no município desde 1968. Já alguns anos trabalha na área de saúde e se destaca pela sua franca dedicação junto aos mais carentes, além de promover há muitos anos no Jd. Morada do Sol, festa para o dia das mães, bazar da pechincha, passeios para grupos de diabéticos, shows para crianças e outras atividades sociais, atualmente é presidente da Aprai "Sociedade de Proteção aos Animais de Indaiatuba".

COMO VEREADOR

Seu trabalho junto à Câmara Municipal, se destaca pela sua grande experiência, honestidade e dedicação. Bicudo, humilde e trabalhador incansável, atende à todos que o procura, com carinho e atenção, orientando e encaminhando aos órgãos competentes.

Grande tem sido a sua colaboração para o desenvolvimento e o crescimento de Indaiatuba, nestes últimos anos.

A plataforma política de muitos candidatos a cargos públicos, tem sido sempre: Saúde Educação, Segurança e agora alguns falam em Ecologia, aproveitamos estes temas, para mostrar a vocês algumas das principais indicações entre mais de mil realizadas por este vereador, e aprovadas pela Câmara Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

21
P

INFRA ESTRUTURA E MELHORIAS:

- Construção de desvio próprio na Av. Francisco de Paula Leite, defronte ao Sesi - Indicação nº 462/91
- Recapeamento do asfalto Jd. Marina-Indicação nº 170/93
- Asfaltamento das ruas do Distrito Industrial - Indicação nº 197/93
- Pedido de melhorias no Jd. São Francisco - Indicação nº 352/93
- Pavimentação das principais ruas do Jd. Olímpio Pires da Cunha e paralelas da Av. Área Barnabé - Indicação nº 421/93
- Iluminação pública no Jd. Carlos Aldrovandi - Indicação nº 760/93
- Pedido de asfalto nas ruas: 10,21,22,23,24,25,29,30,74,75,76,77,78,80,81,82 e trecho do Jd São Conrado- Indicação nº 013/94
- Pedido de colocação de placas indicativas dos nomes das ruas existentes no Bairro Jd. Camargo Andrade - Indicação nº 94/96
- Troca de iluminação da Praça Rui Barbosa - Indicação nº 079/97
- Implantação de feira livre no Jd. Morada do Sol - Indicação nº 500/97
- Abertura para passagem de pedestre na Av Francisco de Paula Leite nº 1029- Indicação 657/97
- Implantação de semáforo na Av. Francisco de Paula Leite na confluência das ruas da caixa d'água e Domacyr Stocco Junior - Indicação nº 739/97
- Pedido de limpeza de todos os lotes baldios do Jd. Adriana- Indicação nº 022/98
- Pedido para recalçamento das ruas esburacadas do Jd. Adriana e adjacências- Indicação nº 031/98
- Pedido para construção de um novo emissário de esgoto, margeando o córrego Bela Vista, no sentido cidade-bairro - Indicação nº 034/98
- Pedido de asfalto na estrada do Buru - Indicação nº 603/98
- Pedido para instalação de iluminação pública no Jd. Morumbi - Indicação nº 627/98
- Reforma da passarela, localizada na rua 05 ao lado da Av. Ario Barnabé- Indicação nº 070/99
- Pedido para que seja efetuado o prolongamento da rua Lino Lui - Indicação nº 443/99
- Pedido para que seja efetuado reparos na Av. Itororó - Indicação nº 467/99
- Pedido para iluminação completa do Jd. Camargo Andrade - Indicação nº 609/99
- Pedido para substituição do sistema de iluminação da praça da Liberdade- Indicação nº 014/2000- (em estudo pela PMI)
- Instalação de sistema de iluminação de emergência nos velórios municipais- Indicação nº 015/2000 (em estudo pela PMI)
- Pedido para colocação de uma ponte na altura da marginal do Pq. Ecológico, interligando a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 22
2

SEGURANÇA:

- Colocação de guardas Municipais no período noturno na saída de todas as escolas do Município - Indicação nº 443/99
- Compra de oitenta coletes à prova de bala, para uso da Guarda Municipal- Indicação nº 023/98

SOCIAL:

- Regularização de construção residencial clandestina de até 70 m2 – Projeto de Lei nº 046/96
- Pedido para elaboração do Projeto de Lei, visando a criação de Bônus do IPTU - Indicação nº 089/95
- Pedido para proceder estudos no sentido de ampliar o Programa de atendimento à criança especial - Indicação nº 906/97
- Isenção do pagamento de taxa de zona azul, existentes nas ruas centrais da cidade, na semana de natal e ano novo - Indicação nº 925/97
- Pedido para que seja construída rampa de acesso aos deficientes físicos nas entradas do Shopping Center- Indicação nº 470/98
- Promoção de combate às drogas, tabagismo e alcoolismo através de palestras junto aos funcionários públicos - Indicação 1045/99



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23
P
M

MENSAGEM DO BICUDO Á TODOS OS ELEITORES

Amigos Indaiatubanos:

Esta campanha não começa agora, ela vem sendo realizada durante toda a minha vida pública, através de muito trabalho e assistência à comunidade Indaiatubana.

Muitos que acompanham minha trajetória, conhecem o trabalho que venho realizando, não somente nas sessões da Câmara Municipal, através de Indicações, Requerimentos, Projetos Leis, como também no dia a dia à disposição da população, sempre pronto a ouvi-la e atendê-la nos seus anseios e necessidades.

Tudo que eu vier a fazer por Indaiatuba, é pouco em comparação com a imensa gratidão que sinto por esta terra que um dia me acolheu, e que ainda recebe á todos de braços abertos.

O maior exemplo é o Jd. Morada do Sol, que se tornou o Bairro residencial mais populoso de Indaiatuba, e vem recebendo contínuas melhorias por parte da Prefeitura Municipal, impulsionados por minha atenção e zelo especial.

Pretendo continuar representando este bravo povo e toda comunidade Indaiatubana, que no decorrer dos meus mandatos depositou a mim seu voto e confiança. Se reeleito, honrarei estes votos com trabalho e honestidade, marcas registradas de minha história política, legislando através do povo e para o povo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f. 24
27

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 124 / 2014

Data da Entrada 20/02/2014

Hora da Entrada 09:48:00

Vencimento 19/08/2014

Proposição Número 23 / 2014

Proposição Projeto de Lei

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Denonima Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida

Regime de Tramitação Ordinária

Ao comissões. S.S., 24/2/14

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Data da Votação 10/03/14

Vereadores Presentes 12

Votos Favoráveis 12

Votos Contrários —

Abstenção

Art. 22, R.I.

Resultado do 1º Turno

Aprovado

Observações do 1º Turno

b.

Segundo Turno

Data da Votação

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Contrário

Abstenção

Resultado do 2º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

f. 25
hp

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 20/02/14, sob nº 23/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 124/14, com 25 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos _____

20/02/14


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 124 – PROJETO DE LEI no. 23/2014

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 25** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2014.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 25 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.***
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.***

Câmara Municipal de Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

127
97

PROCESSO Nº 124

-

PROJETO DE LEI Nº 23/2014

EMENTA: "Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, o logradouro público do Loteamento denominado "Jardim União, com prolongamento no Loteamento "Jardim dos Colibris, que especifica."

AUTOR: Vereador Hélio Alves Ribeiro

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 10 de março de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes e Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

122
4

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 2º, "b", "3", do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Emendas Modificativas aos Projeto
de Lei no. 23/14:

Aprovado
em 10/03/14

**I - A ementa do Projeto de Lei
no. 23/14, passa a ter a seguinte redação:**

"Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, os logradouros públicos do loteamento denominando Jardim União e o Jardim dos Colibris, que especificam".

**II - O art. 1º do Projeto de Lei
no. 23/14, passa a ter a seguinte redação:**

"Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, a Rua 02 do Jardim União e o prolongamento denominado Rua 21 do Jardim dos Colibris".

SS, 10/03/14


Hélio Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

13/03/14

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/03/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1131
JP

Indaiatuba, aos 11 de março de 2014.
Ofício GP/SEC nº 037/14.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 12/14 referente ao Projeto de Lei nº 23/14, que “Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, os logradouros públicos do loteamento denominado Jardim União e o Jardim dos Colibris, que especificam”, o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 10 de março do corrente.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 012/14

PROJETO DE LEI Nº 23/14

(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

“Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, os logradouros públicos do loteamento denominado Jardim União e o Jardim dos Colibris, que especificam.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de março do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA.

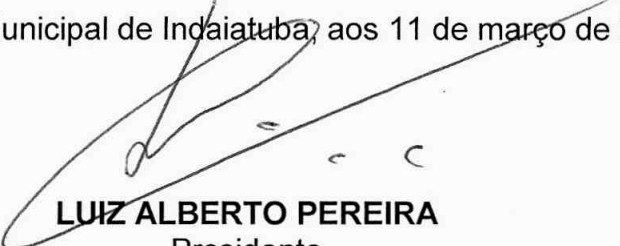
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, a Rua 02 do loteamento Jardim União e o prolongamento denominado Rua 21 do Jardim dos Colibris.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de março de 2014.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


HÉLIO ALVES RIBEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

133
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/03/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.264 DE 14 DE MARÇO DE 2014.
(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	12/14
P.L. Nº	23/14
Publ.:	21/03/14

"Denomina Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, os logradouros públicos do loteamento denominado Jardim União e o Jardim dos Colibris, que especificam."

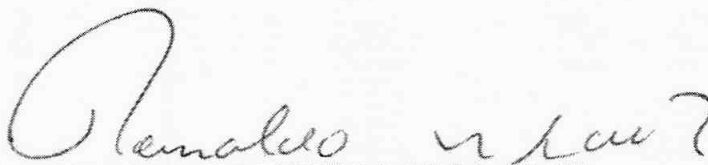
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Vereador Antônio Bicudo de Almeida, a Rua 02 do loteamento Jardim União e o prolongamento denominado Rua 21 do Jardim dos Colibris.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de março de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1235
47

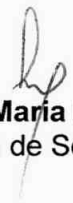
CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 35 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/03/14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27/03/2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria